

Anna



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3392

PASSA A DENOMINAR-SE "CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA", A ESCOLA LOCALIZADA NA RUA 1 EM JOSÉ DE ANCHIETA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA**", a escola localizada na Rua 1 em José de Anchieta II, deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 julho de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo: nº 35.817/2009
qmgo